



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 218/2026

Maringá, 22 de abril de 2026.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, com relação a suposto vazamento de dados de atletas da 49ª edição da tradicional Prova Rústica Tiradentes, promovida pela Prefeitura de Maringá por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em parceria com o 4º Batalhão da Polícia Militar do Paraná, contou com mais de 8.200 (oito mil e duzentos) inscritos, dentro de um limite de 10.000 participantes.

Diante da gravidade dos fatos relacionados ao suposto vazamento e da necessidade de transparência no uso de dados pessoais por parte da Administração Pública Municipal, este Requerimento visa colher provas, apurar responsabilidades e verificar o nível de *compliance* da Prefeitura com a LGPD, solicita informações o quanto segue:

- 1 - Quais dados pessoais foram coletados dos inscritos na 49ª Prova Rústica Tiradentes
- 2- Os inscritos foram informados, de forma clara e prévia, sobre a finalidade, prazo de conservação e destinatários dos dados coletados, conforme exige o art. 9º da LGPD? Em caso positivo, qual o meio utilizado para tal comunicação?
- 3- A Prefeitura obteve consentimento expresse dos participantes para o envio de comunicações que não sejam exclusivamente relacionadas à corrida? Apresentar cópia do termo ou formulário utilizado.
- 4- Quais servidores públicos, secretarias ou departamentos tiveram acesso à base de dados dos inscritos? Apresentar relação nominal e respectivos cargos.
- 5- Os dados foram compartilhados com terceiros (empresas, entidades, parceiros, patrocinadores ou pessoas físicas)? Em caso positivo, identificar quem são, sob qual fundamento legal e mediante qual instrumento (contrato, convênio, termo de parceria)?
- 6- Existe ou existiu contrato de prestação de serviços com empresa responsável pelo sistema de inscrições e/ou gestão dos dados? Apresentar cópia do contrato e do instrumento de segurança de dados celebrado.
- 7- A Prefeitura de Maringá foi comunicada sobre o envio de mensagens políticas utilizando dados de inscritos? Quando e por qual meio?
- 8- Foi instaurado procedimento administrativo interno (sindicância ou processo administrativo disciplinar) para apurar a possível violação? Em caso positivo, apresentar cópia do ato de instauração.
- 9- O incidente foi comunicado à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- 10- Foi realizado registro de Boletim de Ocorrência pela Prefeitura em razão do possível uso indevido de dados? Em caso negativo, qual a razão da omissão?
- 11- Quem era o responsável, à época da inscrição e do evento, pela custódia e gestão dos dados dos participantes? Identificar o gestor responsável, cargo e unidade administrativa.
- 12- Foi instaurado procedimento administrativo disciplinar contra o Secretário Paulo Biazon ou qualquer servidor vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer em razão do incidente? Apresentar

o ato de instauração ou justificar a omissão.

A presente Casa Legislativa, no exercício de sua função fiscalizatória, não pode se furtar à apuração de possível uso político de dados públicos, o que representaria grave violação à confiança dos munícipes e ao ordenamento jurídico vigente.

Atenciosamente, Vereadora Professora Ana Lúcia.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 22/04/2026, às 14:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0452371** e o código CRC **B4AF0C68**.